

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO CONJUNTO PGJ/CGMP N.º 008/2021**

Altera o Anexo II do Ato Conjunto n.º 003/2021, que “Define as diretrizes para o funcionamento das unidades do Ministério Público do Estado do Tocantins, enquanto perdurar a situação pandêmica decorrente da Covid-19”, em especial, quanto ao funcionamento das unidades ministeriais a partir de 03 de maio de 2021.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 17 e inciso IV do art. 39, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNMP n.º 214, de 15 de junho de 2020, que estabelece, no âmbito do Ministério Público brasileiro, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações preventivas ao contágio pela Covid-19;

**CONSIDERANDO** as diretrizes aprovadas pelo Gabinete de Gerenciamento de Crise, abrangendo 06 (seis) eixos orientadores de controle do contágio de disseminação da Covid-19, quais sejam: 1. Distanciamento social; 2. Proteção individual; 3. Higienização; 4. Comportamento; 5. Atendimento, e 6. Ferramentas de Tecnologia da Informação e Manuseio de Documentos Físicos;

**CONSIDERANDO** que os dados epidemiológicos consolidados nos Boletins Oficiais, expedidos pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins, revelam o decréscimo na média móvel de casos confirmados por dia pela Covid-19;

**CONSIDERANDO** a expressiva redução de novos casos de contaminação entre os integrantes do Ministério Público do Estado do Tocantins pela Covid-19,

**RESOLVEM:**

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

Art. 1º Estabelecer, no período de 03 a 31 de maio de 2021, a retomada das atividades, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, com jornada diária híbrida, cumprida da seguinte forma:

I - das 9 às 12 horas: jornada de trabalho de forma remota;

II - das 14 às 18 horas: jornada de trabalho presencial, observando-se o percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de seus integrantes, por sala.

Parágrafo único. As unidades ministeriais funcionarão conforme estabelecido no Anexo Único deste Ato, permanecendo suspenso o cumprimento das diligências presenciais não urgentes.

Art. 2º Os integrantes pertencentes aos grupos de risco mencionados no §1º do artigo 11 do Ato Conjunto n.º 003/2021, bem como aqueles que coabitarem com pessoas dos grupos de risco, cumprirão jornada de trabalho na forma remota, nos moldes do mencionado Ato, devendo conter a prévia ciência da chefia imediata.

Art. 3º Este Ato possui caráter temporário e excepcional, não revogando os atos anteriores que versam sobre o mesmo tema, e produzirá seus efeitos até 31 de maio de 2021.

Palmas, 29 de abril de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
**Procurador-Geral de Justiça**

**MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA**  
**Corregedor-Geral do Ministério Público**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO ÚNICO**

Funcionamento das unidades ministeriais, conforme os  
Artigos 1º e 2º do ATO CONJUNTO PGJ/CGMP N.º 008/2021

| <b>Regional</b> | <b>Comarca</b>      | <b>Abrangência</b>  | <b>Funcionamento das unidades ministeriais A partir de 03 de maio de 2021</b> |
|-----------------|---------------------|---|---|
| 1ª              | PALMAS              |   | FUNCIONAMENTO HÍBRIDO   |
| 2ª              | ARAGUAÍNA           | Araguaína<br>Aragominas<br>Carmolândia<br>Muricilândia<br>Nova Olinda<br>Santa Fé do Araguaia | FUNCIONAMENTO HÍBRIDO   |
|                 | FILADÉLFIA          | Filadélfia<br>Babaçulândia  | FUNCIONAMENTO HÍBRIDO   |
|                 | GOIATINS            | Goiatins<br>Barra do Ouro<br>Campos Lindos  | FUNCIONAMENTO HÍBRIDO   |
|                 | WANDERLÂNDIA        | Wanderlândia<br>Darcinópolis<br>Piraquê   | FUNCIONAMENTO HÍBRIDO   |
| 3ª              | ALVORADA            | Alvorada<br>Talismã   | FUNCIONAMENTO HÍBRIDO   |
|                 | ARAGUAÇU            | Araguaçu<br>Sandolândia   | FUNCIONAMENTO HÍBRIDO   |
|                 | FIGUEIRÓPOLIS       | Figueirópolis<br>Sucupira   | FUNCIONAMENTO HÍBRIDO   |
|                 | FORMOSO DO ARAGUAIA | Formoso do Araguaia   | FUNCIONAMENTO HÍBRIDO   |
|                 | GURUPI              | Gurupi<br>Aliança do Tocantins<br>Cariri do Tocantins   | FUNCIONAMENTO HÍBRIDO   |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

|    |                          |   |                          |
|----|--------------------------|---|--------------------------|
|    |                          | Crixás<br>Dueré   |                          |
|    | PALMEIRÓPOLIS            | Palmeirópolis<br>São Salvador do Tocantins                    | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | PEIXE                    | Peixe<br>Jaú do Tocantins<br>São Valério da Natividade        | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
| 4ª | ALMAS                    | Almas<br>Porto Alegre do Tocantins                            | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | ARRAIAS                  | Arraias<br>Conceição do Tocantins                             | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | AURORA DO<br>TOCANTINS   | Aurora do Tocantins<br>Combinado<br>Lavandeira<br>Novo Alegre | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | DIANÓPOLIS               | Dianópolis<br>Novo jardim<br>Rio da Conceição<br>Taipas       | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | PARANÃ                   | Paraná  | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | TAGUATINGA               | Taguatinga<br>Ponte Alta do Bom Jesus                         | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
| 5ª | ARAGUACEMA               | Araguacema<br>Caseara   | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | CRISTALÂNDIA             | Cristalândia<br>Lagoa da Confusão<br>Nova Rosalândia          | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | MIRACEMA DO<br>TOCANTINS | Miracema do Tocantins   | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

|    |                            |  |                          |
|----|----------------------------|--|--------------------------|
|    | MIRANORTE                  | Miranorte<br>Barrolândia<br>Dois Irmãos do Tocantins<br>Rio dos Bois   | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | PARAÍSO DO<br>TOCANTINS    | Paraíso do Tocantins<br>Abreulândia<br>Divinópolis do Tocantins<br>Marianópolis do Tocantins<br>Monte Santo do Tocantins<br>Pugmil | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | PIUM                       | Pium<br>Chapada de Areia   | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | TOCANTÍNIA                 | Tocantínia<br>Lajeado<br>Lizarda<br>Rio Sono   | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
| 6ª | NATIVIDADE                 | Natividade<br>Chapada da Natividade<br>Santa Rosa do Tocantins   | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | NOVO ACORDO                | Novo Acordo<br>Aparecida do Rio Negro<br>Lagoa do Tocantins<br>Santa Tereza do Tocantins<br>São Félix do Tocantins                 | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | PONTE ALTA DO<br>TOCANTINS | Ponte Alta do Tocantins<br>Mateiros<br>Pindorama do Tocantins  | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | PORTO NACIONAL             | Porto Nacional<br>Brejinho de Nazaré<br>Fátima<br>Ipueiras<br>Monte do Carmo<br>Oliveira de Fátima<br>Santa Rita do Tocantins      | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

|    |                         |   |                          |
|----|-------------------------|---|--------------------------|
|    |                         | Silvanópolis  |                          |
| 7ª | ARAPOEMA                | Arapoema<br>Bandeirantes do Tocantins<br>Pau D'Arco   | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | COLINAS DO<br>TOCANTINS | Colinas do Tocantins<br>Bernardo Sayão<br>Brasilândia do Tocantins<br>Juarina<br>Couto Magalhães<br>Palmeirante | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | COLMEIA                 | Colmeia<br>Goianorte<br>Itaporã do Tocantins<br>Pequizeiro  | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | GUARAÍ                  | Guaraí<br>Fortaleza do Tabocão<br>Presidente Kennedy<br>Tupiratins  | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | ITACAJÁ                 | Itacajá<br>Centenário<br>Itapiratins<br>Recursolândia   | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | PEDRO AFONSO            | Pedro Afonso<br>Bom Jesus do Tocantins<br>Santa Maria do Tocantins<br>Tupirama                                  | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
| 8ª | ARAGUATINS              | Araguatins<br>Buriti do Tocantins<br>São Bento do Tocantins   | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|    | ANANÁS                  | Ananás<br>Angico<br>Cachoeirinha<br>Riachinho   | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

|  |                |  |                          |
|--|----------------|--|--------------------------|
|  | AUGUSTINÓPOLIS | Augustinópolis<br>Carrasco Bonito<br>Esperantina<br>Praia Norte<br>Sampaio<br>São Sebastião do Tocantins           | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|  | ITAGUATINS     | Itaguatins<br>Axixá do Tocantins<br>Maurilândia do Tocantins<br>São Miguel do Tocantins<br>Sítio Novo do Tocantins | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|  | TOCANTINÓPOLIS | Tocantinópolis<br>Aguiarnópolis<br>Luzinópolis<br>Nazaré<br>Palmeiras do Tocantins<br>Santa Terezinha do Tocantins | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |
|  | XAMBIOÁ        | Xambioá<br>Araguanã  | FUNCIONAMENTO<br>HÍBRIDO |